



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo,

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 644/2023 – DO DEPUTADO GEORGE MORAIS.**

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial a Festa de São Pedro da Cidade de São Mamede, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, na sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente